

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 157 DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização do 9º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

CONSIDERANDO a deliberação na 433ª Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a participar do 9º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, nos dias 18 a 20 de abril de 2018, em Brasília-DF.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 2 (duas) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012